

Requerimento (deputado Hugo Leal)

Solicita informações à Procuradora da República Lisiane Braecker quanto ao procedimento adotado no processo investigatório n.º 1.34.006599/2008-11.

Senhor Presidente,

Requiero a V. Ex^a seja encaminhada à Procuradora da República LISIANE BRAECHER da Procuradoria da República em São Paulo ao Ministério Público o requerimento de informações anexo nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal/1988 c/c os artigos 24, V, § 2º e 115, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Informo que as informações requeridas são de importantes para o esclarecimento de fatos ligados ao objeto da CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas.

Sala das Sessões, em ____ de março de 2009.

**Deputado Hugo Leal
(PSC/RJ)**

Requerimento de Informações

(deputado Hugo Leal)

Solicita informações à Procuradora da República Lisiane Braecker quanto ao procedimento adotado no processo investigatório n.º 1.34.006599/2008-11.

Ilma Sr.^a. Procuradora da República Lisiane Braecker,

O objetivo da CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas é apurar denúncias promovidas por autoridades públicas de maneira ilegal e, a partir dessas informações, formular projeto no sentido de estabelecer critérios rigorosos e eficientes para utilização e fiscalização desse instrumento importante, porém perigoso de investigação. Ao longo dos últimos meses, o colegiado se debruçou sobre o tema, promovendo diligências, ouvindo autoridades e especialistas no assunto. Assim, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 115, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encaminho o presente indagação.

No dia 14 de novembro de 2008, esse órgão do MPF encaminhou despacho ao juiz Federal da 7º Vara Federal Criminal da 1º Subseção Judiciária de São Paulo referente aos autos n.º 2008.61.81.015636-2 solicitando providências. Dentre elas, solicitou esse órgão do MPF “sejam desentranhados dos autos os documentos de fls. 343, 351-352, 456, 472-473, 905-907, sobre as informações das estações rádio base (ERB) e multas aplicadas pela CET e DSV, e remetidos a Procuradoria da República em São Paulo, [...], para instrução do procedimento que apura a eventual quebra de sigilo dos jornalistas”.

Solicita-se, pois maiores esclarecimentos acerca dos motivos dessa solicitação.

Brasília, de março de 2009.

Deputado Hugo Leal
(PSC/RJ)